



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

PORTARIA DLC Nº 004/2019

DATA: 09 de janeiro de 2019.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de contratos e suplente de fiscal de contratos, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Tomasi Tosi Lopes**, inscrita no CPF nº 023.973.289.84, para acompanhar e fiscalizar como Titular, a execução do **Contrato 005/2015**, celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **AGILI SOFTWARES PARA AREA PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.804.377/0003-59**, que tem por objeto a "**Contratação de empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação específicas para gestão pública a serem utilizadas pelo Município de Itanhangá/MT.**" Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Designar a servidora Renata Tereza Zini, portadora do CPF nº 022.791.051.60, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - O servidor acima designado será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

Art. 4º - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

Art. 5º - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

Art. 6º - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário; em especial da Portaria DLC 003/2016.

Itanhangá-MT, 09 de janeiro de 2019.



EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2017/2020

EMERSON SABATINE

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Registre-se, publique-se e Afixe-se

Ciente em: 09/01/19

Nome por extenso: Emossiiy

CPF do Titular: 023.973.289-84

Ciente em: 09/01/2019

Nome por extenso: Lenata Lili

CPF do Suplente: 023.791.051-60